



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0116/2021 - RELOTAÇÃO DE LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO

Dispõe sobre relocação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, e Delegar Competência a Servidora Pública, LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 00858-3, ocupante do cargo de Nutricionista, como Responsável Técnica do Setor de Nutrição, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, para exercer suas atribuições na Rede Municipal de Ensino, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 603D83EBCABB6 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 21:19:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA

Dispõe sobre Concessão de Licença com base no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo compreendido entre 2001 e 2011 sem interrupção; concedida Licença Especial (Prêmio 2001/2011), Portaria 0236/2013-GP;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 2012 e 2017, c/c afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ROSENILDA DE MACEDO LIMA, mat. Nº 00472-1, ocupante do cargo de Arrumadeira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2017, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 30/05/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 603D847ECAC1F - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 21:21:09

PORTARIA

PORTARIA Nº 0118/2021 - NOMEAÇÃO DE ADNA DOS SANTOS SOUSA

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, ADNA DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Símbolo MAG-407, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na Escola Santa Ana de Albuquerque, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 603D84F5BDBA4 - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 21:22:53

PORTARIA

PORTARIA Nº 0119/2021 - NOMEAÇÃO DE RUTH DE OLIVEIRA MELO SOUZA

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RUTH DE OLIVEIRA MELO SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, Símbolo CCE-4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na Escola Santa Ana de Albuquerque, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 603D855D3AB0D - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 21:24:04

DECRETO

DECRETO 0006/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outra providência.

O Prefeito Constitucional de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas obrigações legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária municipal Nº 0258, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 53, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.602,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0001.0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SETENÇAS JUDICIAIS	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	67.366,00
	TOTAL	67.366,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.2038	MANUTENÇÃO DAS ASPS – OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	4.236,00
	TOTAL	4.236,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.602,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	67.366,00
	TOTAL	67.366,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2007.2442	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	4.236,00

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58.180-000
 CNPJ: 08.740.466/0001-35
 Tel.: (83)3375-4056 | Pedra Lavrada PB
 www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

	TOTAL	4.236,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.602,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58.180-000
 CNPJ: 08.740.466/0001-35
 Tel.: (83)3375-4056 | Pedra Lavrada PB
www.pedralavrada.pb.gov.br | e-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
 Código da Matéria: 603D879C37D7D - Data/Hora Publicação: 01/03/2021 21:34:27